



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANUTAMA

Ofício nº. 513/2022-CJC.

Canutama, 01 de novembro de 2022

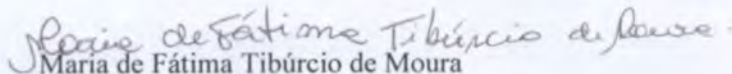
Ao
Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Nesta

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR nº 201/2022-PTJ/TJAM.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Na oportunidade, em cumprimento Vossa Excelência, de ordem da Juíza de Direito Dra. Clarissa Ribeiro Lino, titular desse juízo, em resposta ao Ofício nº 201/2022-PTJ/TJAM, informe-lhes, que atualmente esse juízo não dispõe de valores oriundos de prestação pecuniária, e quando dispuser de tais valores, será publicado no DJE e no mural do Fórum, com as especificações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


Maria de Fátima Tibúrcio de Moura

Diretora de Secretaria da Comarca de Canutama